



VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF n.º 02.558.074/0001-73 - NIRE 35.3.001.587.9-2
Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2008.

1. **DATA, HORA E LOCAL DA REALIZAÇÃO:** 26 de agosto de 2008, às 16 horas, na Av. Roque Petroni Junior, 1464, 6º andar, Morumbi, São Paulo - SP, conforme convocação efetuada nos termos do Estatuto Social.
2. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Luis Miguel Gilpérez López – Presidente da Mesa e Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira – Secretário.
3. **INSTALAÇÃO:** instalou-se a reunião com a presença dos Conselheiros representando o quorum necessário, nos termos do estatuto social da Companhia, presentes, também, conforme o disposto no artigo 163, §3º da Lei nº 6.404/76, Fabiana Faé Vicente Rodrigues – Conselheira Fiscal, para prestar eventuais esclarecimentos sobre os itens 4.1 e 4.2 da Ordem do Dia. Presentes, também, o Diretor Presidente da Companhia, Roberto Oliveira de Lima e o Vice-Presidente Executivo de Finanças, Planejamento e Controle, Ernesto Gardelliano e, ainda, o representante da Ernst & Young Auditores Independentes, Sr. Drayton Teixeira de Melo, para prestarem os esclarecimentos necessários.
4. **ASSUNTOS EM PAUTA E DELIBERAÇÕES:**
 - 4.1. **Grupamento de Ações:** apresentada a proposta para realização do processo de grupamento de ações, com o objetivo de: (i) conferir melhor patamar de preços às cotações das ações representativas do capital social da Companhia; (ii) reduzir custos operacionais e aumentar a eficiência do sistema de registro de informações aos acionistas; (iii) melhorar a eficiência dos sistemas de registros, controles e divulgação de informações da Companhia; (iv) alinhar o valor por ação e ADR da Companhia aos parâmetros negociados em bolsas de valores, no Brasil e em Nova Iorque. Propõe-se, ainda, que simultaneamente à realização da operação de grupamento no Brasil (na Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA, e na mesma proporção, seja realizado o grupamento dos ADRs – *American Depositary Receipts* no Mercado Norte-Americano (Bolsa de Valores de Nova York – *New York Stock Exchange*), na proporção de 4 ADRs para 1 (ou seja, cada novo ADR será resultante do grupamento de 4 ADRs atuais), de forma que os ADRs continuarão a ser negociados na proporção de 1 (uma) ação para 1 (um) ADR, no respectivo mercado a partir da data em que o grupamento for considerado efetivado (*Effective Date*), em 17 de outubro de 2008. O Conselho aprovou a submissão a apreciação dos Acionistas da Companhia da proposta de grupamento de ações na proporção de 4 (quatro) ações para 1 (uma) ação da respectiva espécie, sem alteração do capital social em reais. Desta forma, será submetido à assembléia geral extraordinária, grupar



VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF n.º 02.558.074/0001-73 - NIRE 35.3.001.587.9-2
Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2008.

as 1.474.077.420 ações nominativas escriturais e sem valor nominal representativas do capital social da Companhia, das quais 536.601.378 são ordinárias e 937.476.042 são preferenciais na proporção de 4 (quatro) ações para 1 (uma) ação da respectiva espécie, transformando-as em 368.519.356 ações nominativas escriturais, sem valor nominal, sendo 134.150.345 ações ordinárias e 234.369.011 ações preferenciais, de acordo com o disposto no artigo 12 da Lei nº 6.404/76, bem como alterar a redação do caput do artigo 5º do estatuto social, que, uma vez aprovado e finalizado o grupamento, passará a ter a seguinte redação:

“Art. 5º. O capital social subscrito, totalmente integralizado, é de R\$ 6.710.526.649,56 (seis bilhões, setecentos e dez milhões, quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinqüenta e seis centavos), dividido em 368.519.356 ações, sendo 134.150.345 ordinárias e 234.369.011 preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.”

4.2. Adequação do Capital Autorizado em Ações para compatibilizar com o referido Grupamento: em função do grupamento, fica aprovada pelo Conselho a adequação, em igual proporção, do capital autorizado em ações, passando dos atuais 3.000.000.000 (três bilhões) de ações, para 750.000.000 (setecentos e cinqüenta milhões) de ações, devendo tal matéria ser proposta à assembléia a alteração do caput do artigo 4º do estatuto social da Companhia, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 4º. A Companhia poderá aumentar seu capital social até o limite de 750.000.000 (setecentos e cinqüenta milhões) de ações, ordinárias ou preferenciais, independentemente de reforma estatutária, sendo o Conselho de Administração o órgão competente para deliberar sobre o aumento e a conseqüente emissão de novas ações dentro do referido limite.”

4.3. Aprovação do aumento de capital social da TCO IP: os Senhores Conselheiros aprovaram a realização do aumento do capital social da subsidiária integral da Companhia, TCO IP S.A., no valor de R\$ 1.149.832.532,65, a ser integralizado no ato, mediante a conferência à TCO IP S.A., de 7.258.108 ações ordinárias e 969.932 ações preferenciais representativas do capital social da Telemig Celular Participações S.A. detidas pela Companhia, cujo valor estimado, com base nos registros contábeis da Companhia em 31 de julho de 2008, é de R\$ 1.149.832.532,65. Os Conselheiros concordaram que a conferência à TCO IP S.A. das ações de adquiridas pela Companhia da antiga controladora Telpart Participações S.A. visa concentrar na TCO IP S.A., sua subsidiária integral, tanto



VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF n.º 02.558.074/0001-73 - NIRE 35.3.001.587.9-2
Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2008.

as ações de controle adquiridas, como as ações que a própria TCO IP adquiriu nos processos de oferta pública voluntária para aquisição de ações preferenciais e de oferta pública por alienação de controle.

O Conselho de Administração da Companhia tomou conhecimento do Laudo de Avaliação elaborado pela KPMG Corporate Finance Ltda., datado de 25 de agosto de 2008, que indicou que o valor das ações da Telemig Celular Participações S.A. detidas pela Vivo Participações S.A. está compreendido entre o intervalo de R\$ 1,096 bilhões a R\$ 1,211 bilhões, aprovando-o nos termos do disposto no artigo 251, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, tendo em vista que o montante atribuído às ações, conforme contabilizado na Companhia em 31/07/2008, encontra-se compreendido no referido intervalo de valor indicado pelos peritos.

4.4. Os Conselheiros autorizaram a Administração da Vivo Participações S.A. a tomar todas as medidas necessárias para subscrever e integralizar o aumento de capital em sua subsidiária integral, inclusive contratar peritos e votar na assembléia geral da TCO IP S.A., o laudo de avaliação das ações da Telemig Celular Participações S.A., em cumprimento ao disposto no artigo 8º da Lei nº 6.404/76, bem como formalizar a transferência da propriedade das citadas ações representativas do capital social da Telemig Celular Participações S.A., atualmente pertencentes a Vivo Participações S.A., para a TCO IP S.A., ficando ratificados os atos anteriormente praticados pelos Administradores da Companhia em relação à matéria.

4.5. Aprovação do Edital de Convocação para a Assembléia Geral: aprovados os termos do edital de convocação para a assembléia geral extraordinária da Companhia, ficando a Diretoria, desde já, autorizada a adotar as medidas necessárias para a realização da Assembléia Geral.

4.6. Conhecimento da renúncia de Conselheiro e nomeação do substituto: os Senhores Conselheiros tomaram conhecimento da renúncia firmada em 31 de julho de 2008, pelo Sr. João Pedro Amadeu Baptista, formalizando, desta forma, a sua saída do quadro do Conselho de Administração da Companhia. Ato contínuo, nos termos do artigo 150 da Lei nº 6.404/76, combinado com o artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, elegeram para complementar o mandato em curso, o senhor **Luís Miguel da Fonseca Pacheco de Melo**, português, casado, gestor de empresas, portador do passaporte português nº H238058, com validade até 04 de março de 2015, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do



VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF n.º 02.558.074/0001-73 - NIRE 35.3.001.587.9-2
Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2008.

Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 233.308.258-55, residente e domiciliado na cidade de Lisboa, Portugal, com endereço comercial na Avenida Fontes Pereira de Melo, nº 40, CEP 1069-300, o qual declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividades mercantis, bem como firma a declaração exigida pela Instrução CVM nº 367/2002, no momento da assinatura do termo de posse. Os senhores Conselheiros fizeram constar em ata seus agradecimentos ao Sr. João Pedro Amadeu Baptista pela excelente e dedicada contribuição à Companhia.

4.7. Nomeação do novo Vice-Presidente do Conselho de Administração: os Senhores Conselheiros nomearam o **Sr. Shakhaf Wine**, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros de Administração, passando a constar do livro próprio.

ASSINATURAS: Luis Miguel Gilpérez López - Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Mesa; Shakhaf Wine - Vice-Presidente do Conselho de Administração; Ignácio Aller Mallo - Conselheiro de Administração; Félix Pablo Ivorra Cano - Conselheiro de Administração; Luiz Kaufmann - Conselheiro de Administração; Rui Manuel de Medeiros D'Espiney Patrício - Conselheiro de Administração; José Guimarães Monforte - Conselheiro de Administração; Antonio Gonçalves de Oliveira - Conselheiro de Administração. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira- Secretário.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 26 de agosto de 2008, registrada em livro próprio.

Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira
Secretário – OAB/RS 45.479